



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN E A NET ON LINE LTDA - ME.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN, pessoa Jurídica de Direito Público sediada na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato legalmente representado pelo seu pelo Presidente, o Engenheiro Eletricista MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, portador da cédula de identidade nº 163332/SSP/RN e do CPF nº 106.249.104-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa NET ON LINE LTDA - ME, situado Av. Dr. Carlindo de Souza Dantas, nº 480 - Centro - Caicó/RN - CEP: 59300-970, inscrita no CNPJ nº 11.749.448/0001-29, através do seu representante legal, JOSÉ DE ARIMATEA DIOGENES JÚNIOR, residente e domiciliado na Rua Antonio Elias Feitosa, nº 557 - Paraíso - Pau dos Ferros/RN, inscrito no CPF nº 048.642.414-65 e RG nº 169418 SSP/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao contrato nº 003/2015, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e observando o que consta no processo administrativo nº PRO-00099545/14 (4309314/2014).

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **003/2015**, fundamentada a prorrogação no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 25/01/2017 até 24/01/2018, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo serão provenientes dos recursos orçamentários assim classificados:

ELEMENTOS DE DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.09.037 - Serviços de Internet, conforme Nota de Empenho nº 038, emitida em 20/01/2017.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. Pela execução dos serviços a que se refere a Cláusula Primeira, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos), totalizando R\$ 838,80 (oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova – Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7203
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br



Modesto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 25 de janeiro de 2017.

Modesto Ferreira dos Santos Filho José de Arimatea Diógenes Júnior
MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO JOSÉ DE ARIMATEA DIOGENES JÚNIOR
PRESIDENTE DO CREA/RN Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Luiana Mendes Ribeiro
NOME: LUIANA MENDES RIBEIRO
CPF: 007.534.054-23

Luciene Cristina F. de Souza
NOME:
CPF: 761.589.424-77

